

ANEXO AO DECRETO Nº 99.751/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			14.418.000
	MINISTERIO DA SAUDE			179.083
36101.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	84.285
		3.1.90.13	153	61.153
		3.1.90.16	153	20.000
				3.132
36101.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	84.285
		3.1.90.13	153	61.153
		3.1.90.16	153	20.000
				3.132
36101.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	94.798
		3.1.90.13	153	57.002
		3.1.90.16	153	29.103
				8.693
36101.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU	3.1.90.11	153	29.839
		3.1.90.13	153	20.000
		3.1.90.16	153	8.839
				1.000
36101.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.1.90.13	153	2.256
				2.256
36101.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	3.1.90.13	153	11.375
				11.375
36101.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	3.1.90.16	153	2.959
				2.959
36101.130750428.2317.0005	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II	3.1.90.13	153	7.205
		3.1.90.16	153	2.986
				4.217
36101.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	3.1.90.16	153	517
				517
36101.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA	3.1.90.11	153	40.647
		3.1.90.13	153	37.002
				3.645
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			5.103.382
36102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	289.177
		3.1.90.13	153	177.505
		3.1.90.14	153	41.672
				70.000
36102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	289.177
		3.1.90.13	153	177.505
		3.1.90.14	153	41.672
				70.000
36102.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.11	153	792.323
		3.1.90.13	153	610.281
				182.042
36102.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.11	153	792.323
		3.1.90.13	153	610.281
				182.042
36102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.11	153	422.409
		3.1.90.13	153	339.796
				82.613
36102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.11	153	422.409
		3.1.90.13	153	339.796
				82.613
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.11	153	2.553.475
		3.1.90.13	153	545.998
		3.1.90.14	153	500.000
36102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.11	153	1.236.789
		3.1.90.13	153	897.671
		3.1.90.14	153	179.118
				160.000
36102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.1.90.11	153	250.683
		3.1.90.13	153	202.187
				48.496
36102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.11	153	1.252.759
		3.1.90.13	153	833.193
		3.1.90.14	153	169.566
				250.000
36102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3.1.90.11	153	257.311
		3.1.90.13	153	207.597
				49.714
36102.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	3.1.90.11	153	501.931
		3.1.90.13	153	412.627
		3.1.90.14	153	95.104
				90.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			83.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	83.000
		3.1.90.13	153	60.000
				23.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	83.000
		3.1.90.13	153	60.000
				23.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.052.535
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.931.670
36192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			438.760

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	438.760
		3.1.11.41	153	2.388.188
36192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.11.41	153	14.043
				14.043
36192.130750021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	90.679
				90.679
36192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	608.286
36192.130750054.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	424.320
				424.320
36192.130750054.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	183.966
				183.966
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	17.831
36192.130750055.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	7.125
				7.125
36192.130750055.1800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	10.705
				10.705
36192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	61.435
36192.130750205.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	61.435
				61.435
36192.130750207.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	132.600
36192.130750207.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	132.600
				132.600
36192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	168.803
36192.130750217.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	167.852
				167.852
36192.130750217.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	951
				951
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	4.904.691
36192.130750428.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	212.160
				212.160
36192.130750428.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	3.809.926
				3.809.926
36192.130750428.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	882.605
				882.605
36192.130750430.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	66.300
36192.130750430.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	66.300
				66.300
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	145.860
36192.130750431.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	145.860
				145.860
36192.150810486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	15.059
36192.150810486.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	15.059
				15.059
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.420.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	438.760
		3.1.90.11	153	94.000
		3.1.90.13	153	256.100
		3.1.90.16	153	82.160
				6.500
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	438.760
		3.1.90.11	153	94.000
		3.1.90.13	153	256.100
		3.1.90.16	153	82.160
				6.500
36201.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11	153	424.320
		3.1.90.13	153	315.200
		3.1.90.16	153	101.120
				8.000
36201.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11	153	132.600
		3.1.90.13	153	98.500
		3.1.90.16	153	31.600
				2.500
36201.130750054.1106.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	3.1.90.11	153	291.720
		3.1.90.13	153	216.700
		3.1.90.16	153	59.520
				5.500
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11	153	132.600
		3.1.90.13	153	98.500
		3.1.90.16	153	31.600
				2.500
36201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11	153	132.600
		3.1.90.13	153	98.500
		3.1.90.16	153	31.600
				2.500
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	212.160
		3.1.90.13	153	157.600
		3.1.90.16	153	50.560
				4.000
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	3.1.90.11	153	212.160
				157.600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.130750430.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR	3.1.90.13	153	50.560
		3.1.90.16	153	4.000
		3.1.90.11	153	66.300
		3.1.90.13	153	49.250
36201.130750430.2314.0006	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	3.1.90.16	153	15.800
		3.1.90.11	153	1.250
		3.1.90.13	153	66.300
		3.1.90.16	153	49.250
36201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.1.90.13	153	15.800
		3.1.90.16	153	1.250
		3.1.90.11	153	145.860
		3.1.90.13	153	108.350
36201.130750431.1102.0002	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.1.90.16	153	34.760
		3.1.90.11	153	2.750
		3.1.90.13	153	39.780
		3.1.90.16	153	29.550
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.13	153	9.480
		3.1.90.16	153	750
		3.1.90.11	153	106.080
		3.1.90.13	153	78.800
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.16	153	25.280
		3.1.90.11	153	2.000
		3.1.90.13	153	6.618.492
		3.1.90.16	153	2.388.188
36202.130750021.2008	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	468.642
		3.1.90.11	153	1.216.855
		3.1.90.13	153	693.014
		3.1.90.16	153	9.677
36202.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	2.388.188
		3.1.90.11	153	468.642
		3.1.90.13	153	1.216.855
		3.1.90.16	153	693.014
36202.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.16	153	9.677
		3.1.90.11	153	183.966
		3.1.90.13	153	132.580
		3.1.90.16	153	51.096
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11	153	290
		3.1.90.13	153	183.966
		3.1.90.16	153	132.580
		3.1.90.11	153	51.096
36202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.16	153	290
		3.1.90.11	153	7.125
		3.1.90.13	153	5.582
		3.1.90.16	153	1.405
36202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3.1.90.16	153	38
		3.1.90.11	153	7.125
		3.1.90.13	153	5.662
		3.1.90.16	153	1.405
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	38
		3.1.90.13	153	61.435
		3.1.90.16	153	45.456
		3.1.90.11	153	15.979
36202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	61.435
		3.1.90.13	153	45.456
		3.1.90.16	153	15.979
		3.1.90.11	153	167.852
36202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	153	167.852
		3.1.90.11	153	167.852
		3.1.90.13	153	167.852
		3.1.90.16	153	167.852
36202.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16	153	167.852
		3.1.90.11	153	167.852
		3.1.90.13	153	167.852
		3.1.90.16	153	167.852
36202.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	3.809.926
		3.1.90.13	153	2.597.235
		3.1.90.16	153	1.197.393
		3.1.90.16	153	15.298
36202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.11	153	3.809.926
		3.1.90.13	153	2.597.235
		3.1.90.16	153	1.197.393
		3.1.90.16	153	15.298
36203.130750021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	14.043
		3.1.90.13	153	9.500
		3.1.90.14	153	3.420
		3.1.90.16	153	1.043
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	153	80
		3.1.90.11	153	14.043
		3.1.90.13	153	9.500
		3.1.90.14	153	3.420
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	153	1.043
		3.1.90.11	153	14.043
		3.1.90.13	153	9.500
		3.1.90.14	153	3.420
36204.130750021.2008	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	153	80
		3.1.90.11	153	1.000.000
		3.1.90.13	153	90.679
		3.1.90.14	153	70.975
36204.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	153	15.565
		3.1.90.11	153	1.170
		3.1.90.13	153	2.969
		3.1.90.14	153	90.679
36204.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.16	153	70.975
		3.1.90.11	153	15.565
		3.1.90.13	153	1.170
		3.1.90.16	153	2.969

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L D R
36204.130750055.1091.0005	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3.1.90.11	153	8.602
		3.1.90.13	153	1.545
		3.1.90.14	153	82
		3.1.90.16	153	477
				10.706
36204.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	153	8.602
		3.1.90.13	153	1.545
		3.1.90.14	153	82
		3.1.90.16	153	477
				951
36204.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	153	805
		3.1.90.13	153	146
				951
36204.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	882.605
		3.1.90.13	153	727.215
		3.1.90.14	153	85.745
		3.1.90.16	153	2.236
				67.409
36204.130750428.2317.0013	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GINECOLOGIA LUIZA GOMES DE LEMOS-RJ	3.1.90.11	153	178.133
		3.1.90.13	153	160.439
		3.1.90.14	153	13.175
		3.1.90.16	153	282
				4.237
36204.130750428.2317.0014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KUBISTSCHKE-MG	3.1.90.11	153	344.880
		3.1.90.13	153	293.770
		3.1.90.14	153	20.264
		3.1.90.16	153	282
				30.564
36204.130750428.2317.0015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR-DF	3.1.90.11	153	320.443
		3.1.90.13	153	247.694
		3.1.90.14	153	45.389
		3.1.90.16	153	1.672
				25.688
36204.130750428.2317.0017	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR DE SÃO LUIS-MA	3.1.90.11	153	39.149
		3.1.90.13	153	25.312
		3.1.90.14	153	6.917
		3.1.90.16	153	6.920
				15.059
36204.150810486.2327	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.1.90.11	153	10.568
		3.1.90.13	153	3.578
		3.1.90.16	153	913
				6.184
36204.150810486.2327.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE BRASILIA	3.1.90.11	153	1.593
		3.1.90.13	153	3.578
		3.1.90.16	153	913
				8.875
36204.150810486.2327.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-ASSISTENCIAIS	3.1.90.11	153	8.875
				8.875
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. T O T A L				14.418.000